



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 660, de 18 de Agosto de 1962.

Ementa: Autoriza perdão de dívida ativa ao Sr. José Batista Filho.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a perdoar o débito que tem com a Fazenda Municipal, o Sr. José Batista Filho, proveniente de um prédio de sua propriedade, sito a rua 11 de Setembro desta cidade, no valor de Cr\$ 3.874,40 (três mil oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), relativo aos exercícios de 1953 a 1961.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 18 de Agosto de 1962.

Dionísio de Deus Lima
José Arruda Jacob

– Presidente
– 1º Secretário